



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

**EDITAL nº 51 / 2019 -
REGULAMENTO DO XVI ENCONTRO ANUAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA -
EnAProC**

A Comissão de Produção Científica do UniuV, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pautada no regimento da instituição, torna público o lançamento do presente edital de abertura do cronograma das atividades do XVI Encontro Anual de Produção Científica – XVI EnAProC.

1 FINALIDADE E OBJETIVOS

1.1 O Encontro Anual de Produção Científica - EnAProC é um evento anual promovido pelo Centro Universitário de União da Vitória - UniuV e destina-se à apresentação de trabalhos de pesquisa, concluídos ou em andamento.

1.2 O XVI EnAProC tem como objetivos:

- a) Divulgar a produção científica da comunidade acadêmica;
- b) Incentivar e estimular a prática da pesquisa científica e tecnológica;
- c) Proporcionar a aplicabilidade dos conhecimentos formais nos meios produtivos.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 O evento destina-se aos pesquisadores, professores titulados e/ou com desenvolvimento de trabalhos de cunho científico, pós-graduandos, graduandos (com professor orientador), alunos de ensino médio e cursos técnicos (com



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

professor orientador) e à comunidade acadêmica em geral, composta pelas Instituições de Ensino Superior (IES), Ensino Médio e Cursos Técnicos.

3 ÁREAS DE INTERESSE

- a) Ciências Humanas;
- b) Ciências Exatas e da Terra;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Sociais Aplicadas.

4 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EVENTO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições de trabalhos via internet: <eventos.uniuV.edu.br>	22/07/2019 a 16/09/2019
Inscrições para ouvintes	01/10/2019 a 25/10/2019
Divulgação dos trabalhos aprovados	A partir de 01/10/2019
Divulgação da programação e do ensalamento	A partir de 01/10/2019
Palestras	30/10/2019: - 19h30 às 22h (União da Vitória) - 19h30 às 22h (São Mateus do Sul)
Apresentação de trabalhos (comunicação oral e painel)	31/10/2019: - 08h45 às 12h (Ensino médio e técnico) - 19h10 às 22h30 (União da Vitória) - 19h10 às 22h30 (São Mateus do Sul)

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no evento incluem as modalidades de apresentadores de trabalhos e/ou ouvintes e devem ser feitas pelo site <<http://eventos.uniuV.edu.br/>>, de acordo com o cronograma apresentado no item 4 deste edital.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

5.2 Inscrição como apresentador de trabalho

- a) Para inscrever um trabalho, o participante deverá se cadastrar no site do evento como “apresentador” e submeter um **resumo expandido (conforme o item 5.2.1 a seguir e o MODELO disponível no site do evento)**, escolhendo, no ato da inscrição, uma das modalidades de apresentação ofertadas (painel ou comunicação oral);
- b) Para trabalhos com mais de um autor: apenas um dos autores deverá cadastrar e submeter o resumo expandido, indicando, no ato da inscrição, o nome dos demais autores;
- c) A correta grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) e o preenchimento dos dados no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade dos participantes;
- d) Um mesmo autor poderá submeter, no máximo, 2 (dois) resumos expandidos;
- e) Para alunos de graduação e ensino médio ou técnico, será permitido, no máximo, 4 (quatro) autores por resumo expandido, excluindo o professor orientador (alunos de graduação e ensino médio ou técnico devem indicar, obrigatoriamente, um professor orientador);
- f) Para alunos de pós-graduação e demais pesquisadores, será permitido, no máximo, 4 (quatro) autores por resumo;
- g) O título do trabalho, informado na plataforma de inscrição, deverá ser idêntico ao título do resumo expandido submetido;
- h) Atenção deve ser tomada em relação ao cronograma do evento, pois os resumos expandidos submetidos fora do prazo estipulado pelo presente edital serão automaticamente recusados.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

5.2.1 Do resumo expandido

- a) O resumo expandido deverá ser redigido seguindo o modelo padrão estabelecido para o evento, conforme consta no site do evento, no menu **MODELOS**.
- b) Os resumos expandidos submetidos serão avaliados por pares, conforme as áreas do conhecimento, podendo ocorrer ou não sua aprovação;
- c) Deverão ser submetidos dois arquivos do resumo expandido:
 - I. Arquivo 1: completo, **com** identificação do(s) autor(es), em formato .doc ou .docx;
 - II. Arquivo 2: completo, mas **sem** a identificação do(s) autor(es), também em formato .doc ou .docx.
- d) Não serão aceitos resumos expandidos que contenham gráficos, fotos, esquemas, tabelas, símbolos especiais inseridos pelos editores de texto e que não sigam, criteriosamente, o **MODELO** estabelecido pelo evento;
- e) É de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a atenção para a exatidão dos dados informados na inscrição e no resumo expandido (erros de digitação), pois os trabalhos publicados não serão corrigidos quanto à formatação e ortografia.

5.3 Inscrição como ouvinte

- a) Todos os participantes, inclusive os apresentadores, que desejem comparecer às palestras e às apresentações de outros trabalhos, deverão se inscrever como ouvintes. Para tanto, precisam realizar o cadastro no site do evento;
- b) Após o cadastro como ouvinte e acesso ao sistema, é possível selecionar a palestra e as apresentações pretendidas, conforme a programação do evento;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- c) Atenção deve ser tomada em relação ao período de inscrições, conforme o item 4 deste edital.

6 MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados nas modalidades **Painel** ou **Comunicação Oral**. A definição da modalidade de apresentação desejada deve ser indicada pelo(s) autor(es) no ato da inscrição (submissão do trabalho), conforme indicado anteriormente no item 5.2.

6.2 Modalidade Painel

- a) A modalidade Painel compreende uma exposição de pesquisa em um banner;
- b) O modelo do painel pode ser consultado no site do evento, no Menu **MODELOS**. Este é o modelo padrão a ser seguido no XVI EnAProC;
- c) O painel deverá ser fixado e exposto pelo(s) apresentador(es) em data, local e horário divulgados pelo evento, sendo também de responsabilidade do(s) apresentador(es) a sua retirada após o término da exposição;
- d) Recomenda-se que o banner:
- I. Seja autoexplicativo e legível a uma distância de, pelo menos, 1 (um) metro;
 - II. Tenha tamanho de 1,00m x 1,20m;
 - III. Utilize o mínimo de texto e o máximo de figuras, tabelas, gráficos e esquemas;
 - IV. Seja organizado de forma que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente entendidas e despertem o interesse do público;
 - V. Informe, na parte inferior, o Programa e Fonte Financiadora (se existirem).
- e) O(s) apresentador(es) de painel devem estar cientes que:



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- I. Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 (um) dia do evento;
 - II. Permanecerá(ão) junto ao painel, durante todo o período da apresentação, para responder às questões dos interessados;
 - III. O título do trabalho no painel deverá ser idêntico ao título do resumo expandido submetido e aprovado;
 - IV. As despesas com a confecção do painel serão de sua responsabilidade.
- f) O(s) apresentador(es) de painel poderá(ão) participar como ouvinte(s) das comunicações orais, as quais ocorrerão em horários diferenciados aos da exposição e avaliação dos banners.

6.3 Modalidade Comunicação Oral

- a) A modalidade de Comunicação Oral compreende uma exposição de pesquisa a partir de uma explanação oral;
- b) A comunicação oral terá a duração máxima de 15 minutos. No caso de múltiplos autores, ficará a critério destes definirem o(s) apresentador(es);
- c) No site do evento, no Menu [MODELOS](#), pode ser consultado o modelo padrão para a composição dos slides para a apresentação oral para o XVI EnAProC.
- d) O(s) autor(es) terão à disposição para apresentação do trabalho projetor multimídia e computador como recurso audiovisual;
- e) As considerações para debates serão realizadas ao final de cada apresentação;
- f) A comunicação oral deverá ser organizada conforme as seguintes orientações:
 - I. Cada trabalho será programado para apresentação em apenas 1 (um) dia do evento;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- II. É obrigatório que o título do trabalho seja idêntico ao título do resumo expandido submetido e aprovado no evento;
- III. A apresentação deve priorizar o problema da pesquisa, a metodologia e os resultados obtidos.

8 RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Participantes, docentes e/ou discentes e egressos da UNIUV e toda a comunidade externa estão isentos de taxa de inscrição, como apresentadores de trabalho e ouvintes.

9 CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados serão concedidos aos autores dos trabalhos apresentados oralmente ou em painéis, contendo o nome de todos os autores do trabalho e do orientador.

9.2 Para os inscritos como ouvintes será concedido certificado de participação do evento nas seguintes condições:

- a) Certificado de 10h: para participação na palestra de abertura.
- b) Certificado de 2h: por trabalho assistido (comunicação oral).

10 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

10.1 A programação completa do XVI EnAProC será divulgada no site do UniuV, a partir de 01 de outubro de 2019.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

10.2 É de inteira responsabilidade dos interessados (autores, ouvintes) acompanhar o cronograma definido no presente edital e consultar os editais complementares referentes às atividades do evento.

União da Vitória, 27 de junho de 2019.

Prof. Dr. Wanilton Tadeu Dudek

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª M.ª Mayara Ananda Gauer

Presidente da Comissão de Produção Científica